



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

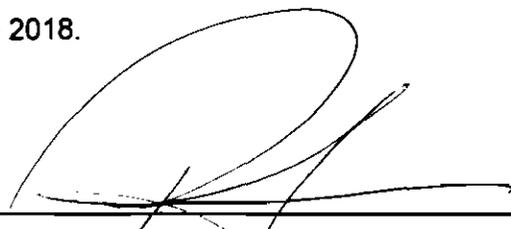
O Ilmo. Sr. Secretário de Educação Ciência Tecnologia e Inovação , **AUTORIZA** a abertura de Procedimento Administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.012/2017PPRP** , **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social , **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 15.012/2017PPRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 21 do Decreto Municipal Nº 3.697/2013, visando à aquisição de refeições completas e lanches para eventos institucionais, conforme Projetos Básicos nº 20180104001, 20180104002, 20180104003 despesas a serem custeadas com Recursos da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação e devidamente consignadas no Orçamento Municipal desta Secretaria, classificadas sob os seguintes códigos: **Programação:** Orçamentária – **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 002 ,014.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 146.242,40 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos.)

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2018

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.012/2017PPRP

Quixeramobim, 17 de Janeiro de 2018.



Fernando Ronny de Freitas de Oliveira

Secretário de Educação Ciência Tecnologia e Inovação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



JUSTIFICATIVA

A referida adesão visa a Contratação da empresa para aquisição de refeições completas e lanches para eventos institucionais, de interesse da Secretaria de Educação Ciência tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim, tendo em vista que os preços coletados pela Secretaria de Educação Ciência Tecnolgia e Inovação foram mais elevados que a ata de Registro de Preços N° 15.012/2017PPRP pertencente a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social como orientação este processo de carona para a referida aquisição.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.697/2013, os órgãos do Município de Quixeramobim, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada às vantagens de preços.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15.012/2017PPRP, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL N° 15.012/2017PPRP, através da qual promoveu o Registro de Preços visando A AQUISIÇÃO de refeições completas e lanches para eventos institucionais.

Visando a contratação para aquisição do referido objeto, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio, porém detectou que a empresa em questão possui preço satisfatório e vantajoso para essa administração.

O referido processo para aquisição refeições completas e lanches para eventos institucionais para atender as necessidades da de Assistência e Desenvolvimento Social, se insere na estratégia do Registro de Preços que consiste em modelo gerencial por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com formação de ata de registro de preços a ser disponibilizada aos entes federados interessados na aquisição dos produtos licitados.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação. Além disso, é importante destacar a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, opta por aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços identificando à epígrafe, notadamente quanto ao item tratado em anexo.

Quixeramobim, 17 de Janeiro de 2018.

Fernando Ronny de Freitas de Oliveira
Secretário de Educação Ciência Tecnologia e Inovação